



PORTARIAS

PORTARIA 333/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 02 de junho de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Wálysson Ferreira Segalla.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Rubens de Melo.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Cristiano Luiz Zandonadi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 334/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de junho de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Inúbia Gomes Coelho.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Gilvan de Melo Machado.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de junho de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Gilvan de Melo Machado.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Inúbia Gomes Coelho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 337/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de junho de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Samuel Morais de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 338/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Gleisson César da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 339/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Hélio Soares Messias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 340/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antonio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Juliana Contijo Mamede Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE ADITAMENTO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.**Espécie:** Aditamento contratual nº.: 010/2025.**Fundamento:** Cláusula terceira e oitava do Contrato inicial nº 023/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo nº 002/2024, homologado em 28/02/2024; art. 107 da Lei 14.133/21, assim como a requisição de protocolo nº 002489, de 29/04/2025.**Objeto:** O reajuste do preço para o item 5 do contrato nº 023/2024 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, com base no IPCA/IBGE apurado o percentual de 5,53% (cinco vírgula, cinquenta e três por cento), apresentado pela contratada e aprovação da Coordenadoria de Controle Interno.**Prazo da vigência:** De 10/07/2025 a 10/07/2026.**Valor global:** R\$ 1.157,13 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e treze centavos).**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 53 - Seguros em Geral. Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.**Data da expedição do Termo:** 28/05/2025.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas



**DOE SANGUE
REGULARMENTE.**

Com a nossa união, a vida se completa.

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

DISQUE SAÚDE 136



**MAIO
LARANJA**

CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



**AQUECENDO
VIDAS**

DOE AGASALHOS, CALÇAS E COBERTORES!

ONDE DOAR: Av. João Naves de Ávila, 1617
Câmara Municipal de Uberlândia

QUANDO DOAR: 02/06/2025 à 30/06/2025

SEU GESTO AQUECE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA | ESCOLA DO LEGISLATIVO

Acompanhe o trabalho
do legislativo!

@camarauberlandia

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3889, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br